



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Aveiro-PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aveiro, consoante autorização do **Antônio Elídio da Freitas Silva**, na qualidade de Ordenador de Despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **Locação de um imóvel Para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aveiro/Pá.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação tem com fundamento no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade da contratação de um imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aveiro/PA, garantindo um espaço adequado para a execução das atividades administrativas e pedagógicas essenciais à gestão educacional. A Secretaria necessita de um ambiente que atenda às demandas operacionais, proporcionando infraestrutura apropriada para servidores, gestores, técnicos e demais profissionais envolvidos no planejamento e execução das políticas educacionais.

A Necessidade de um Espaço Adequado

A contratação de um imóvel se faz necessária diante da inexistência de uma estrutura pública disponível que cumpra os requisitos essenciais para o adequado desempenho das funções da Secretaria. Além disso, a adaptação ou construção de um novo espaço exigiria um alto investimento e um tempo significativo de execução, o que poderia comprometer o andamento das atividades educacionais no município. Assim, a locação de um imóvel representa a alternativa mais viável para garantir a continuidade dos serviços de maneira eficiente e célere.

O imóvel a ser contratado deve contar com infraestrutura suficiente para abrigar setores administrativos, salas de reuniões, espaços para atendimento ao público e almoxarifado para armazenamento de materiais didáticos e pedagógicos, garantindo um ambiente funcional e organizado para o desenvolvimento das atividades. Além de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, a contratação desse espaço permitirá um atendimento mais eficiente à população e contribuirá diretamente para a efetivação das políticas educacionais do município.

Diante do exposto, a contratação de um imóvel adequado se faz imprescindível para assegurar o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Aveiro/PA, garantindo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

um espaço físico estruturado e apropriado às necessidades da gestão educacional e ao desenvolvimento das ações voltadas à melhoria da educação no município.

Justificativa da Locação

Considerando a necessidade de dotar a Secretaria Municipal de Educação de um espaço adequado para o Locação de um imóvel Para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aveiro/Pá, torna-se imprescindível a contratação de um imóvel que atenda a essa demanda.

A locação de um imóvel se justifica pela importância de oferecer um ambiente adequado e estruturado para acolher esses profissionais que desempenham atividades educacionais no município. A disponibilidade desse espaço garante maior eficiência na prestação dos docentes proporcionando conforto, segurança e comodidade aos profissionais que necessitam se deslocar para a cidade no exercício de suas funções.

Além disso, a locação se mostra uma alternativa viável e economicamente vantajosa, uma vez que possibilita a utilização de um espaço já pronto e adequado para essa finalidade, sem a necessidade de investimentos elevados na construção ou reforma de um imóvel próprio. Isso contribui para a otimização dos recursos públicos e para a continuidade dos serviços de apoio prestados pela administração municipal.

Conclusão

A escolha do imóvel, de Locação de um imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da secretaria municipal Educação de dotar-se de um espaço a qual servirá para o funcionamento Locação de um imóvel Para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aveiro/Pá.

Dessa forma, a contratação Locação de um imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da secretaria municipal Educação de dotar-se de um espaço a qual servirá para o funcionamento de hospedagem dos professores no município de Aveiro/Pá, é uma medida essencial para garantir um suporte adequado aos profissionais do setor Educacional, promovendo melhores condições de trabalho e assegurando a eficiência na prestação dos serviços públicos.

Considerando que a solicitação feita pelo Ordenador de Despesas, devidamente acompanhada da competente Proposta de Preços da pessoa **SIMONE CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 900.023.422-00, situado na Travessa Rui Barbosa, centro, CEP 68150-000, com valor para serviços de locação de imóvel, acordado o valor



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando 10 meses, com o valor global de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Considerando ainda que o Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, elenca as hipóteses de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, como é o caso da referida contratação.

ANTONIO ELIDIO DA
FREITA SILVA:63460726253

Assinado de forma digital por ANTONIO
ELIDIO DA FREITA SILVA:63460726253
Dados: 2025.02.10 15:55:19 -03'00'

Antônio Elídio da Freita Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a pessoa física **SIMONE CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 900.023.422-00, prescinde do binômio administrativo, que é a necessidade e carência da locação desta área. Neste diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos da escolha.

A escolha deste imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da secretaria municipal de Educação de dotar-se de um espaço a qual servirá para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação no município, assim atendendo as necessidades da prefeitura municipal Aveiro/pá, baseia em critérios técnicos e estratégicos, como localização de fácil acesso, infraestrutura adequada, segurança. Por fim, o imóvel também apresenta um custo-benefício compatível com os recursos disponíveis, o que contribui para a economicidade e eficiência na gestão pública.

Conclusão

Portanto, a locação desse imóvel assegura melhores condições de trabalho aos profissionais do setor jurídico, promovendo a continuidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade. Desta forma, nos termos do art. 74, inciso V, da lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

WILLIAMES SOARES DA
SILVA:01388449250
Assinado de forma digital por
WILLIAMES SOARES DA
SILVA:01388449250
Dados: 2025.02.10 15:55:36 -03'00'

Aveiro-PA, 10 de fevereiro de 2025

Williames Soares da Silva
Agente de Contratação / PMA
Port. nº 002/2025 de 02/01/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

CONSIDERANDO a proposta de “prestação de serviços” apresentada pela pessoa física acima citada na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual.

Face ao exposto, a contratação deve ser realizada com **SIMONE CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 900.023.422-00, situado na Travessa Rui Barbosa, S/N, centro, CEP 68150-000, cidade de Aveiro/Pá, com valor para locação de imóvel acordado o valor mensal de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, totalizando 10 meses, com o valor global de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**. Levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Aveiro-PA, 10 de fevereiro de 2025.

II

WILLIAMES SOARES DA
SILVA:01388449250

Assinado de forma digital por
WILLIAMES SOARES DA
SILVA:01388449250
Dados: 2025.02.10 15:55:51
-03'00"

Williames Soares da Silva
Agente de Contratação / PMA
Port. nº 002/2025 de 02/01/2025